

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 62 (SESSENTA E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, NDC, PROPLAN, SAEN.....14

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DCQ, CPTA.....41

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

SGC, ESR, TCA, CME, INF, TEE, GQI, MMC.....44

SEÇÃO IV

DESPACHOS E DECISÕES

PROPL.....50

CONSULTA ELEITORAL PEB, INFES, CMF.....52

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.053152/2013-49

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Forest Gestão Ambiental Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 16 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 595/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FERNANDO RAMALHO DE CASTRO**, Diretor da Forest Gestão Ambiental Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053153/2013-93

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Uns Produções Artísticas S/C Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 16 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 596/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULA MAFRA LAVIGNE**, Diretora da Uns Produções Artísticas S/C Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053157/2013-71

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Master Ambiental Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 02 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 597/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FERNANDO JOÃO RODRIGUES BARROS**, Representante da Master Ambiental Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053944/2013-13

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Vendor Comércio de Produtos de Informática Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 03 (três) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de novembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 604/2013.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e FELIPE SALES, Diretor da Vendor Comércio de Produtos de Informática Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053943/2013-79

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e V5 Incorporação, Planejamento e Vendas Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de novembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 603/2013.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e FELIPE MELO VILLELA, Diretor da V5 Incorporação, Planejamento e Vendas Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053942/2013-24

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Everis Brasil Consultoria de Negócios e Tecnologia da Informação Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 29 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 602/2013.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, Representante da Everis Brasil Consultoria de Negócios e Tecnologia da Informação Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.054233/2013-66

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Laboratório São Paulo de Análises Clínicas Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 610/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LIGIA MATTAR AVEZUM GALASINI**, Representante do Laboratório São Paulo de Análises Clínicas Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.054231/2013-77

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Café Faraó Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 608/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ADRIANA GUEDES DE OLIVEIRA**, Representante do Café Faraó Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053945/2013-68

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Antártida Nit Indústria e Comércio de Pescados Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 605/2013.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULO RENATO DE ANDRADE**, Sócio Administrador da Antártida Nit Indústria e Comércio de Pescados Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.054598/2013-91

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 18 de novembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 611/2013.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF, DOUGLAS DA SILVA TRINDADE e NORTON JOSÉ GONDIM ROGEL, Representantes do Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA

Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.042236/10-12

INSTRUMENTO: Aditivo n°. 03 ao Termo de Cooperação n° 0050.0061058.10.9

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DATA: 05 de dezembro de 2013.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **VINÍCIUS DE FRANÇA MACHADO**, Gerente (CENPES/PDGEO/IAPS) - PETROBRAS.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.000872/07-63

INSTRUMENTO: Aditivo n.º. 10 ao Convênio Específico n.º. 02 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0022723.06.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

DATA: 28 de novembro de 2013.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MURILO CÉSAR RAMOS**, Diretor Administrativo da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **JOSÉ ROBERTO FAGUNDES NETTO**, Gerente Geral de P&D em Geoengenharia e Engenharia de Poço - PETROBRAS.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 50.756 de 16 de dezembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à PORTARIA N.º 50.756 de 16 de dezembro de 2013.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005).

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.043585/2013-96	AILTON DA SILVA JUNIOR	1941046	Assistente em Administração	D I	D IV	05/11/2013
02	23069.077162/2012-99	ARY NASCIMENTO BASSOUS	310697	Médico-Área	E I	E IV	30/01/2012
02	23069.024474/2013-81	CAROLINE DE SOUZA SILVESTRE	1938077	Assistente em Administração	D I	D IV	14/11/2013
03	23069.052684/2013-69	FABIANE HITOMI NISHIMORI FERRONATO	1846999	Músico	E I	E IV	09/10/2013
04	23069.024539/2013-98	FERNANDO JOSE SENNA GUALDA DANTAS	305090	Operador Câmera de Cinema e TV	D I	D IV	19/11/2013
05	23069.024167/2013-08	GERSON CHAVES DE ALMEIDA	1944252	Técnico em Eletromecânica	D I	D IV	25/10/2013
06	23069.052946/2013-95	GILSON VILAS BOAS TOLEDO	1940603	Assistente em Administração	D I	D IV	17/10/2013
07	23069.053584/2013-50	JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA	1944926	Técnico em Arquivo	D I	D IV	04/11/2013
08	23069.078820/2013-41	LUIZ CARLOS BATISTA FREITAS	0308291	Enfermeiro	E I	E IV	26/09/2013
09	23069.024190/2013-94	MARCELO GONÇALVES DE SOUSA	1944100	Assistente em Administração	D I	D IV	28/10/2013
10	23069.023999/2013-07	MARCUS VINICIUS CONTINENTINO PORTO	1938461	Assistente em Administração	D I	D IV	11/10/2013
11	23069.079094/2013-83	MARISA FASURA DE AMORIM	1945134	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E I	E IV	05/11/2013
12	23069.053182/2013-55	NATALIA IZA TELES TERRA	1847426	Músico	E I	E IV	23/10/2013
13	23069.054351/2013-74	PRISCYLLA ABREU DE MELLO DEMETRE LEVENTIS	1950036	Psicólogo-Área	E I	E IV	18/11/2013
14	23069.052820/2013-11	ROSA CAROLINE TEIXEIRA	1937934	Assistente em Administração	D I	D IV	10/10/2013
15	23069.053592/2013-04	SIMONE COELHO ROMULO OLIVEIRA	1940942	Assistente em Administração	D I	D IV	04/11/2013
16	23069.043665/2013-41	SUZANA CARVALHO TEIXEIRA PINTO DE SOUZA	1945921	Técnico em Higiene Dental	D I	D IV	13/11/2013
17	23069.043570/2013-28	TARCÍSIO RANGEL DE COUTO	1944964	Técnico em Agropecuária	D I	D IV	04/11/2013

18	23069.053453/2013-72	VINNICIUS DE MATOS HIPOLITO	1939365	Assistente em Administração	D I	D IV	01/11/2013
19	23069.024089/2013-33	VITOR GERALDO COELHO DOS SANTOS FILHO	1944386	Assistente em Administração	D I	D IV	18/10/2013

PORTARIA N.º 50.837 de 30 de dezembro de 2013.

EMENTA: Delegação de competência, para práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, aos titulares dos órgãos a seguir relacionados: - Coordenação de Pós-Graduação em Geoquímica (CPG em Geoquímica); - Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio (PLAP/PLAN); - Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda (VEI); - Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo (FONF); - Gabinete do Reitor (GABR); - Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP); - Instituto de Ciência e Tecnologia (RIC); - Instituto de Ciências Exatas (VCX); - Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (VCH); - Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR); - Instituto de Física (EGF); - Instituto de Humanidades e Saúde da UFF (RHS), - Prefeitura Universitária (PREUNI); - Pró – Reitoria de Administração (PROAD); - Pró – Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES); - Pró – Reitoria de Extensão (PROEX); - Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE); - Pró – Reitoria de Graduação (PROGRAD); - Pró – Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação (PROPPI); - Superintendência de Comunicação Social (SCS); - Superintendência de Arquitetura e Engenharia (SAEN); - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); - Unidade Avançada José Veríssimo (UAJV); - Superintendência de Documentação (SDC); e Centro de Artes da UFF (CEART).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto- Lei nº 200, de 25/02/1967;

Considerando competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

Considerando que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhes facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispõe o Parágrafo Único do Decreto nº 83.937, de 06/09/1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos Coordenadores de Pós-Graduação em Geoquímica e da Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio; ao Chefe de Gabinete do Reitor; aos Diretores da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, do Hospital Universitário Antônio Pedro, do Instituto de Ciência e Tecnologia, Instituto de Ciências Exatas, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, do Instituto de Física, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF e da Unidade Avançada José Veríssimo; ao Prefeito da Prefeitura Universitária; aos Pró-Reitores de Administração, de Assuntos Estudantis, de Extensão, de Gestão de Pessoas, de Graduação, de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; e aos Superintendentes de Comunicação Social, de Arquitetura e Engenharia, de Tecnologia da Informação, do Centro de Artes da UFF e de Documentação, no âmbito das respectivas Unidades Gestoras.

§ 1º - A presente delegação implica em submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo de Administração Pública.

§ 2º - Os titulares respondem perante o Tribunal de Contas da União, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos da Lei e Normativos Internos de Órgãos Superiores ou aos quais estejam vinculados, aplicáveis à matéria:

I. Autorizar a abertura de processos licitatórios, respeitando os limites orçamentários disponíveis;

II. Dispensar ou inexigir licitações conforme o disposto em legislação vigente e proceder o encaminhamento do respectivo processo para a ratificação dos atos pelo dirigente máximo da Instituição, dentro dos prazos previstos em Lei;

III. Autorizar a realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo bem como o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;

IV. Autorizar a transferência de créditos orçamentários e de recursos para as Unidades Gestoras Executoras no âmbito da Instituição, através da Setorial Contábil da Universidade – **UG 153056**, para atendimento às despesas que especificar, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;

V. Autorizar o recolhimento de valores, títulos e cartas de fiança, caucionados por Terceiros em obediência à legislação vigente;

VI. Autorizar a restituição de valores caucionados por Terceiros, condicionados à manifestação prévia e favorável do Fiscal do Contrato ou do Setor com o qual diretamente se relacione a aquisição do bem, prestação de serviço ou obra;

VII. Autorizar a inscrição contábil em empenhos de despesas em Restos a Pagar, observada a legislação em vigor;

VIII. Autorizar o cancelamento de empenhos de despesas inscritas em Restos a Pagar, devendo exigir dos setores responsáveis, a apresentação de exposição de motivos para a efetivação do ato;

IX. Reconhecer dívidas de exercícios anteriores, devendo exigir dos Setores ou servidores responsáveis, a apresentação de motivos para a efetivação do ato;

X. Assinar contratos e convênios de despesas, exceto os com a fundação de apoio, respeitando os limites orçamentários, estando os mesmos devidamente formalizados e registrados, com a observância aos procedimentos externos e internos determinados em Lei ou Normativos;

XI. Assinar contratos de câmbio, com estrita observância aos procedimentos externos e internos determinados em Lei ou Normativos;

XII. Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, respeitando a legislação vigente, as determinações e orientações internas da Universidade, bem como as emanadas da **Setorial Contábil UG 153056**;

XIII. Aprovar as Prestações de Contas de Suprimento de Fundos, respeitando as legislações e Normativos vigentes, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos.

Art. 2º - As delegações constantes da presente Portaria estendem-se aos respectivos substitutos eventuais, devidamente nomeados, quando no exercício da função.

Art. 3º - Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação federal vigente e com as normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos e externos da Universidade.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.862 de 07 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.025094/2013-63;

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, **PERCIVAL TAVARES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1096181, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe** do **Departamento de Fundamentos Pedagógicos**, da Faculdade de Educação, designado pela Portaria nº. 49.777, de 12/07/2013. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.863 de 07 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.025094/2013-63 ;

RESOLVE:

I – Designar MARIA DE FATIMA COSTA DE PAULA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310687, do Quadro Permanente da Universidade, para assumir como Decana, a função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Fundamentos Pedagógicos**, da Faculdade de Educação.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.864 de 07 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.055304/2013-48,

RESOLVE:

I – Dispensar JUAN LUCAS NACHEZ, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1768106, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore”** do **Curso de Licenciatura em Física**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designado pela Portaria n.º 42.643, de 16/07/2010. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.865 de 07 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Licenciatura em Física**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.055304/2013-48.

RESOLVE:

I – Designar LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1806853, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Licenciatura em Física**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.866 de 07 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Licenciatura em Física**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 055304/2013-48,

RESOLVE:

I – Designar MARCIANO ALVES CARNEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1808791, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Física**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.870 de 08 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.055395/2013-11.

RESOLVE:

I – Designar CLAUDIO SAIANI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1519674, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.871 de 08 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 055395/2013-11,

RESOLVE:

I – Designar CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1769574, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.872 de 08 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.055398/2013-55,

RESOLVE:

I – Dispensar CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1769574, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Matemática – Bacharelado**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designado pela Portaria n.º 49.393, de 14/05/2013. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.873 de 08 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Matemática – Bacharelado**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.055398/2013-55.

RESOLVE:

I – Designar CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1769574, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Matemática - Bacharelado**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.874 de 08 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Matemática - Bacharelado**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 055398/2013-55,

RESOLVE:

I – Designar ROSILENE ABREU PORTELLA CORRÊA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1769564, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Matemática - Bacharelado**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.875 de 08 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.055471/2013-99;

RESOLVE:

I – Dispensar WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1714994, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, de Campos dos Goytacazes, designado pela Portaria n.º 46.441 de 28/02/2012. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.876 de 08 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo n.º 23069.055471/2013-99;

RESOLVE:

I – Designar RONNEY MUNIZ ROSA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 310632, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, **“pro tempore”**, a função de **Chefe** do **Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, de Campos dos Goytacazes.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 06 de janeiro de 2014.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO INTEGRAL** do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

ARTUR ALVES PESSOA, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia de Produção, para prestar colaboração em pesquisa, junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal da Paraíba, PB, de 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2014, com ônus CAPES. (Proc. 23069.013369/2013-16).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NDC, N.º 10 de 13 de dezembro de 2013.**EMENTA:** Confirma a lotação dos Servidores do SDC.**A Superintendente da Superintendência de Documentação da Universidade Federal Fluminense,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Lotar** todos os servidores, abaixo relacionados, no quadro da SDC – Sistema de Bibliotecas e Arquivo, em conformidade com as siglas de suas unidades, discriminadas ao lado.**LISTAGEM DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
755134	ANA ANGÉLICA ALVES DO CARMO RODRIGUES DE ALMEIDA	Bibliotecário	Cedida ao Ministério Público
1082768	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA CUNHA	Bibliotecário	BEE
1630027	ANA CLAUDIA FERREIRA MESSIAS	Bibliotecário	BFV
17413583	ANA CLAUDIA FELIPE DA SILVA	Bibliotecário	BEE
1498041	ANA LUCIA TORRES MARINHO	Bibliotecário	BFM
1504944	ANA MAIA CUNHA	Bibliotecário	BCG
224640	ANA MARIA DA SILVA PORTO	Bibliotecário	BFV
302819	ANA MARIA DE ANDRADE	Bibliotecário	BIF
307827	ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO	Bibliotecário	SDC
17404746	ANA NOGUEIRA BRAGA	Bibliotecário	BPM
1615308	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	Bibliotecário	BCG
1465533	ANA PAULA MATOS BAZÍLIO	Bibliotecário	BGQ
1030135	ANA ROSA DOS SANTOS	Bibliotecário	LACORD
1849110	ANDRÉA CARLA MAZZO DA COSTA	Bibliotecário	BCG
923055	ANDRÉA PATRÍCIA BRAGANÇA FERREIRA DE ALMEIDA	Bibliotecário	BFF
1849886-8	ANDRÉIA PEREIRA DE ARAÚJO MATOS	Bibliotecário	BNO
1038292	ANGELA ALBUQUERQUE DE INFRAN	Bibliotecário	BCG
1697097	ANGÉLICA DE AZEVEDO SILVA	Bibliotecário	BIG
308732	ANITA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Aux. em Administração	CAR
1064446	ANNE MARIE LAFOSSE PAES DE CARVALHO	Bibliotecário	LACORD
1211478	ANTONIO CARLOS MARONES DE GUSMÃO	Bibliotecário	CEMEF
306577	ARY ALFREDO PEREIRA FORTES	Arquivista	SCRD
1467725	BEATRIZ BAHIA GOMES DA SILVA FARIA	Técnico em Arquivo	SAI
1849160	CAMILA DUARTE DA SILVA	Bibliotecário	SIRE
1098886	CARLA SIQUEIRA DA SILVA	Ass. em Administração	SAA

1101948	CARLOS JOSÉ GONÇALVES FRANCO	Ass. em Administração	BIG
302813	CARLOS MAURÍCIO CHEVALIER	Ass. em Administração	BEM
1624416	CARLOS ROBERTO SANTOS DE LIMA	Bibliotecário	BPM
1905741	CATARINA HERALDA RIBEIRO DA SILVA	Bibliotecário	BEE
1686533	CATIA VASCONCELOS MARQUES	Bibliotecário	BGQ
1125126	CHRISTIANE TEIXEIRA CIUFFO	Bibliotecário	BNO
1523661	CLAUDIA GOMES CURI	Bibliotecário	BEC
17414318	CLAUDIANA ALMEIDA DE SOUZA GOMES	Bibliotecário	BFM
308491	CREDISTON DA SILVA FERREIRA	Contínuo	BNO
17404401	CRISTIANE ALVES DO AMARAL	Bibliotecário	BFD
17413958	CRISTIANE DO CARNEIRO BONFIM	Bibliotecário	BCV
1565741	CRISTIANE MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO GLEICH	Bibliotecário	Cedida a PROPPI
1859811	DAIANA MARIA RIBEIRO DANTAS MARTINS	Arquivista	SAE
1849168-5	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	Bibliotecário	BIB
17306000	DANIELI BRABO DE MORAES	Bibliotecário	BIF
303582	DANILO DA SILVA ABREU	Contramestre de Ofício	CAR
1624428	DANÚZIA DA ROCHA DE PAULA	Bibliotecário	BCV
15877515	DAIANA DA SILVA	Bibliotecário	BFD
1211518	DAYSE DUARTE DAUMAS	Bibliotecário	BNO
1591520	DÉBORA DO NASCIMENTO	Bibliotecário	BRO
308716	DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO	Ass. em Administração	BEE
16085752	DEMPSEY DE LIMA BRAGANTES	Bibliotecário	BFD
17360846	DURVÂNIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Bibliotecário	BCG
310259	EDÍLSON JOSÉ CURVELLO MACHADO	Ass. em Administração	BIG
1665566-4	EDUARDA RAQUEL DE JESUS WANDEKOKEN	Bibliotecário	BCG
362044	EDWARD GESUATTO JUNIOR	Ass. em Administração	BCG
306432	ELAZIMAR MENEZES	Bibliotecário	BFD
1885710	ELIANE DOS ANJOS DA SILVA DA CONCEIÇÃO	Ass. em Administração	BUCG
305733	ELIANE MARIA LOUREIRO COSTA	Bibliotecário	BFD - Cedida
308218	ELIANE TERESA DE SALLES	Bibliotecário	BUCG
161761	ELIZABETH ABIB VASCONCELOS DIAS	Bibliotecário	BFV
1077389	ENOCK PINTO DE SOUZA	Auxiliar Operacional	BCG
1672167	ERMIREZ GOMES ROSA	Bibliotecário	BPM
1740383	FABIANA DE MELO AMARAL GONÇALVES PINTO	Bibliotecário	BENF
1467021	FABIANA MENEZES SANTOS DA SILVA	Bibliotecário	BEE
1623460	FERNANDA CRISTINA DE HOLANDA GARCIA	Ass. em Administração	BFV

01848965-6	FERNANDA DANIEL DA SILVA	Bibliotecário	BCV
305090	FERNANDO JOSÉ SENNA GUALDA	Operador de cinema e vídeo	SIRE
1850078	FLAVIO FERREIRA JUNIOR	Bibliotecário	BCG
1084832	GEISA MEIRELLES DRUMOND	Bibliotecário	BCG
1673203	GILDA SOUSA DE ALVARENGA	Bibliotecário	BCG
1649868	GISELE APARECIDA TEIXEIRA	Bibliotecário	BEM
1537684	HEBE DE DEUS FREIRE	Bibliotecário	BRO
1630020	HELANIA OLIVEIRA MADUREIRA	Bibliotecário	BEM
1650299	HELENA ALVES DE OLIVEIRA	Ass. em Administração	BAC
1860740	IGOR JOSE DE JESUS GARCEZ	Arquivista	SAP
1212563	ILVA PEREIRA LIMA BECKER	Bibliotecário	SPTE
6308996	INAYA GOMES DE ANDRADE	Bibliotecário	BENF
1039630	IONE GOULART VILLELA	Bibliotecário	BFD
1637526	ISABELLA SOUZA COELHO	Bibliotecário	BNF
1674302	JACQUELINE CARDOSO DA SILVA MARTINS	Bibliotecário	BCUGR
1466426	JACQUELINE MÔNICA TORRES FERREIRA	Bibliotecário	BCG – LICENÇA PARA ACOMPANHAR O CÔNJUGE
1476483	JANE ALICE DE SOUZA TEIXEIRA	Bibliotecário	SIRE
307828	JANI FATIMA DE ALMEIDA MOREIRA	Bibliotecário	BCG
1034954	JEROCIR BOTELHO MARQUES DE JESUS	Bibliotecário	BCV
1917894	JOANA CEIA COSTA	Bibliotecário	BEE
1856748	JOANILDA MARIA DO SANTOS	Bibliotecário	BEM
1624458	JOELMA JANUÁRIO DOS SANTOS	Bibliotecário	SPTE
1461797	JORGE MARTINS FAGUNDES	Arquivista	CAR
1730625	JORGE SEBASTIÃO GENTIL JUNIOR	Bibliotecário	BAU
312293	JOSE ANTONIO RODRIGUES VIANA	Bibliotecário	BAC
1059601	JOSELI MARIA BARBOSA DA SILVA	Bibliotecário	BCG
1624686	JOSIANE BRAZ DE ASSIS	Bibliotecário	BFD
1879261	JOSIMARA DA SILVA DIAS	Bibliotecário	BCG
1906197	JOSY SOARES DA SILVA MENDES DE MORAES DE SOUZA	Bibliotecário	BEM
6302765	JUSSARA MOORE DE FIGUEIREDO	Bibliotecário	BCG
1624961	KAREN GUIMARÃES CARDOSO	Bibliotecário	BIF
305462	LEILA BAPTISTA VARELA	Bibliotecário	BCG
1460472	LEILA MOREIRA FERREIRA	Bibliotecário	BCG
308713	LENYR DA SILVA SOBRINHO	Ass. em Administração	BCG
1945631	LETÍCIA VIEGAS ZEITOUNE	Bibliotecário	BINF
1466311	LIGIA POLYCARPO MARTINS MEDEIROS	Bibliotecário	BIG
18545297	LUAN YANNICK CRUZ FARIAS	Bibliotecário	BAC
1212029	LUCIA MARIA SOARES ESPOGEIRO	Bibliotecário	BNO
310539	LUCIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	Ass. em Administração	BIF
1338257	LUCYENE ALMEIDA DE FARIA BRITO	Bibliotecário	BCG

15904271	LUIZ ANTONIO LOPES DAVID	Bibliotecário	CEMEF
307052	LUIZ CARLOS DUTRA LEITE	Técnico em Microfilmagem	CAR
1847815-8	MAHIRA DE SOUZA PRADO	Bibliotecário	BCG
17413818	MANOELA FERRAZ MOYSÉS	Bibliotecário	BAC
1694068	MARCIA CRISPINO LIMA	Bibliotecário	BCG
1503768	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	Bibliotecário	EDUFF - Cedida
302880	MARCIA FERNANDES BAPTISTA	Arquivista	CEDIDA AO MEC
362633	MÁRCIA LEITE FERNANDES	Bibliotecário	BIG
1087176	MARCIA MARIA REIS PELUSO	Bibliotecário	SDC
308686	MÁRCIA MARIA SILVESTRE BASTOS	Bibliotecário	SPDC
307152	MARCO ANTÔNIO COELHO	Técnico em Microfilmagem	LARE
1730297	MARCO AURELIO RIBEIRO DANTAS	Bibliotecário	BEE
1212567	MARCOS VINICIUS MENDONÇA ANDRADE	Bibliotecário	BAU
302869	MARIA AMAZIL DE ARAÚJO PEREIRA	Arquivista	SCRD
311155	MARIA APARECIDA COREL MORETTI	Bibliotecário	BFV
1030091	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	Bibliotecário	BPA
305658	MARIA CRISTINA DA ANUNCIÇÃO	Bibliotecário	BCV
1649862	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA	Bibliotecário	BNF
2728284	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PACHECO	Bibliotecário	BAVR
307747	MARIA DE FÁTIMA GRADIZ DOS SANTOS	Ass. em Administração	SPDC
307537	MARIA DULCE LAGOEIRO DE MAGALHÃES GAUDIE LEY	Bibliotecário	SIRE
224793	MARIA EMILIA PELUSO TEIXEIRA	Bibliotecário	BAU
1090133	MARIA IZABEL BUENO MATTA DE ANDRADE	Aux. em Administração	BCG
224926	MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES	Bibliotecário	CMF
307729	MARIA LUCIA CORREA RODRIGUES	Aux. em Administração	BFV
17414369	MARIA MARGARETH VIEIRA PACHECO	Bibliotecário	SIRE
1911558	MARIANA MARQUES BOTO GÓES	Bibliotecário	BPA
975397	MARIÂNGELA GONÇALVES DA SILVA	Bibliotecário	BIB
18548571	MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO	Bibliotecário	BIF
308706	MARLENE DA CONCEIÇÃO MESQUITA BORGES	Aux. em Administração	BAC
1096137	MARTA MARIA LIVRAMENTO DIAS	Bibliotecário	BAC
308698	MAURA TERESA DE OLIVEIRA SOUZA	Ass. em Administração	BCG
1499147	MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ	Bibliotecário	BEC
17413303	MÔNICA DE AZEVEDO DA COSTA	Bibliotecário	BEC
302785	NAHARA CARLA SILVA DE LIMA	Bibliotecário	BCV

1587594	NATALIA TORTORELA DOS SANTOS	Bibliotecário	BINF
306530	NEI FERNANDO PRANGE	Ass. em Administração	BEM
307180	NILTON JOSÉ DE ARAÚJO MACHADO	Ass. em Administração	BFM
1672362	PATRICIA MOTA LOURENÇO	Bibliotecário	BIB
1932074	PATRÍCIA QUADRO DE LEMOS	Técnico em Arquivo	CAR
1086478	PAULO CEZAR DE LIMA	Bibliotecário	BCV
308699	PAULO ROBERTO BAPTISTA TORRES	Ass. em Administração	CAR
308708	RABINA VICÊNCIA MENDES	Ass. em Administração	BIB
0184415-0	RACHEL POLYCARPO DA SILVA	Bibliotecário	BFP
0185508-2	RAFAEL HENRIQUE SOARES OLIVEIRA	Bibliotecário	BUCG
1467279	REGINA DE OLIVEIRA NOVAES DA SILVA	Bibliotecário	BIB
2604988	RENATA DA SILVA LEMOS MANHÃES	Bibliotecário	BAVR
01846995-7	RENATA MARA DE ALMEIDA	Bibliotecário	BENF
308062	RICARDO GOMES DA SILVA	Técnico em Microfilmagem	SAI
17413893	RIETH DE CARVALHO QUARESMA	Bibliotecário	SPTE
1673222	ROBERTA JERÔNIMO DA SILVA	Bibliotecário	BEC
1088139	ROSALE DE MATOS SOUZA	Arquivista	SAI
1097092	ROSANA DE ARAÚJO VILLALBA	Ass. em Administração	BNO
302874	ROSANGELA GARCIA DOMINGUES	Arquivista	SAI
302870	ROSANGELA LOPES DIAS	Técnico em Arquivo	SDC - CEDIDA AO CTC
397461	ROSANGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES	Arquivista	SDC
305894	ROSELI DA CUNHA AMORIM VASCONCELOS	Ass. em Administração	BCV
1078143	ROSELI DE FREITAS PEREIRA	Auxiliar Operacional	BCG
302873	ROSENEY DIAS IGNÁCIO DA SILVA	Ass. em Administração	BFD
2829553	ROSIANE PEDRO DO NASCIMENTO	Bibliotecário	BAVR
302876	SANDRA CRISTINA DE SOUZA BLANCO DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	BNO - Apenada
1124678	SANDRA DO AMPARO SILVA FILGUEIRAS	Bibliotecário	SIRE
1124564	SANDRA LOPES COELHO	Bibliotecário	CBI
1969034	SANDRO MACHADO DOS SANTOS	Ass. em Administração	CAR
17413648	SERGIO PEREIRA GUIDA	Bibliotecário	SPTE
139720	SHIRLEI VIANA DO SOUTO	Ass. em Administração	BFM
1074475	SIDNEY FERREIRA	Aux. em Administração	BIB
1692880	SILVIA DE ARAÚJO COUTINHO	Arquivista	SAE
306674	SILVINO GOMES DE ALMEIDA	Ass. em	BCG

		Administração	
302879	SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT	Arquivista	SDC- CEDIDA AO DGD/CPTA
1026441	SONIA APARECIDA MELLO	Bibliotecário	BFF
308887	SONIA MARIA DE CARVALHO SILVA	Ass. em Administração	BAC
18501311	SUELEN DE MENDONÇA SOARES CÓQUERO	Bibliotecário	BENF
17357799	TATIANA FÉLIX DA SILVA	Bibliotecário	BFF
17403944	THAISSA LAGE MATIAS	Bibliotecário	BFM
01849854-1	THIAGO SANTOS DE ASSIS	Bibliotecário	BCG
1076531	VALERIA ALBAMONTE BRUNO	Aux. em Administração	SPDC
1213144	VALÉRIA DE SÁ SILVA	Bibliotecário	BCG
01849261-4	VALÉRIA SOUZA DA COSTA	Bibliotecário	BFP
1206865	VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS	Bibliotecário	BIB
17413508	VERÔNICA DE SOUZA GOMES	Bibliotecário	BGQ
1465376	VERÔNICA NOVAES ESTEVES ROCHA	Bibliotecário	BFM
16051165	VIVIANE RANGEL	Bibliotecário	BUCG
16051165	YOLLE VACARIUC BITENCOURT	Bibliotecário	BIG
999744	ZELIUTO MOREIRA GOMES	Téc. Em Eletrotécnica	BPA
999744	ZILMA SANTOS DE JESUS	Bibliotecário	BRO

ANA MARIA DE HOLLANDA. CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPLAN, N.º 01 de 07 de janeiro de 2014.

EMENTA: Registrar a função de Coordenadores e designar os Fiscais para os contratos firmados entre a UFF e a FEC, na UG 150123 - PLAP/PROPLAN.

O Pró-Reitor de Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, os servidores abaixo como coordenadores dos contratos relacionados e os respectivos fiscais indicados pelos mesmos.

COORDENADOR	MAT.SIAPE	CPF	FISCAL	MAT.SIAPE	CPF	PROCESSO	CONTRATO
MARIA ELIZABETHE CHAVES DE MELLO	3116425	745.7064.417-68	ADRIANA MILWARD DE ANDRADE MACIEL	308749	867.077.017-20	23069.001915/2013-76	044/2013
CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES	310525	852.367.487-04	DÁCIO DE CASTRO VIVAS NETO	93251	494.109.707-68	23069.011342/2013-99	067/2013
MATIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ	2315516	455.126.127-00	CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES	2378938	695.324.277-91	23069.042189/2013-41	068/2013
CELSO JOSÉ DA COSTA	304741	171.528.799-15	REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA	3033187	678.229.757-49	23069042031/2013-71	073/2013
RONALDO ROLLIN PINHEIRO	303612	273.784.977-20	JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO	1109027	366.014.543-20	23069.011877/2013-60	074/2013
FERNANDO BENEDICTO MAINIER	3040622	083.834.727-49	EDUARDO QUEIROZ DE FREITAS	1089388	572.210.737-91	23069.011823/2013-02	075/2013
CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES	310525	852.367.487-04	DÁCIO DE CASTRO VIVAS NETO	93251	494.109.707-68	23069.011341/2013-44	076/2013
CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES	310525	852.367.487-04	DÁCIO DE CASTRO VIVAS NETO	93251	494.109.707-68	23069.011341/08	077/2013
REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA	303187	678.229.757-49	JAILTON GONÇALVES FRANCISCO	3065375	640.567.327-87	23069.009189/2013-30	078/2013
IZABEL CRISTINA DE A.CARVALHO	302722	366.110.697-04	MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO	311642	745.706.417-68	23069.022954/2013-15	079/2013

WILKINSON							
MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA	1082295	502.725.517-91	ÉLIDA DE PAULA PEDRO	1564515	106.727.257-70	23069.023170/201304	080/2013
LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	2152320	014.641.297-46	ÉSIO RAMOS	304689	388.890.567-20	23069.050909/2013-42	081/2013
NÉLITON VENTURA	303622	391.878.617-04	JAILTON GONÇALVES FRANCISCO	306537	640.567.327-87	23069.023221/2013-90	082/2013
ROSANGELA DE PAOLA GONÇALVES	3074846	532.405.297-34	SILVIA REGINA DE QUEIROS FERREIRA	308826	617.549.007-04	23069.005049/2013-92	083/2013
LINDA NICE GAMA	2210390	488.220516-53	DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO	311408	860.158.347-49	23069.031651/2013-85	085/2013
ANA PAULA MENDES DE MIRANDA	1692024	984.107.687-04	ROBERTO KANT DE LIMA	6062616	130.376.507-10	23069.053847/2012-40	086/2013
GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO	6649581	744.349.777-68	ROBERTO KANT DE LIMA	6062616	130.376.507-10	23069.053847/2012-51	087/2013
JAILTON GONÇALVES FRANCISCO	306537	640.567.327-87	CLAUDIA FIDELIS RAMOS	311294	997.435.267-04	23069.051591/2013-17	088/2013
YOLANDA ELIZA MOREIRA BOECHAT	2164394	953.746.047-91	ROBERTO KANT DE LIMA	6062616	130.376.507-10	23069.031271/2013-41	089/2013
MARCELO GONÇALVES DO AMARAL	1527299	024.099.387-01	JULIO CÉSAR DE ANDRADE DE ABREU	1769566	054.433.337-39'1	23069.043170/2013-12	090/2013
MÁRIO FERREIRA DE PRAGMÁCIO TELLES	1983886	973.523.303-72	CARLOS HENRIQUE M. DE ALMEIDA	311543	501.376.977-91	23069.052845/2013-14	091/2013
OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	311563	300.757.937-68	GILSON BRITO ALVES LIMA	3083489	678.418.057-72	23069.012748/2013-99	092/2013
SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA	17469198	079.621.947-82	LUIZ PEREZ ZOTES	2177344-0	242.950.437-53	23069.012687/2013-60	093/2013
CELSO JOSÉ DA COSTA	304741	171.528.799-15	REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA	303187	678.229.757-49	23069.043172/2013-10	094/2013
CELSO JOSÉ DA COSTA	304741	171.528.799-15	REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA	303187	678.229.757-49	23069.043171/2013-67	095/2013
DAYALA PAIVA DE MEDEIROS VARGENS	1487043	091.079.237-24	CARLOS JOÃO PARADA FILHO	1127255	480.495.497-04	23069.024369/2013-41	096/2013
OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	311563	300.757.937-68	SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA	17469198	079.621.947-82	23069.012555/2013-38	097/2013

SILVIA HELENA TEDESCO	6302904	596.507.887-00	FRANCISCO PALHARINI	307631	980.298.868-53	23069.024488/2013-02	098/2013
FABIANA RODRIGUES LETA	310635	890.397.007-10	PATRÍCIA DIAS WHITE	3030271	895.422.0077-00	23069.051430/2013-23	101/2013
MARIA LEONOR VEIGA FARIA	3081400	490.888.157-04	ANTÔNIO CLAUDIO LUCAS DE NÓBREGA	6310674	808.987.697-87	23069.053856/2013-11	102/2013
MARCELO JASMIM MEIRINO	1807254	026.316.057-21	OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	311563	300.757.937-68	23069.012797/2013-21	103/2013
PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS	385965	305.707.107-04	PAULO LOPES PERCIANO DA SILVA	1846660	317.234.618-81	23069.012998/2013-29	105/2013
PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS	385965	305.707.107-04	PAULO LOPES PERCIANO DA SILVA	1846660	317.234.618-81	23069.012994/2013-41	106/2013
LUIZ FERNANDO TABOADA	310585	373.885.767-20	PAULO LOPES PERCIANO DA SILVA	1846660	317.234.618-81	23069.012995/2013-95	107/2013
PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS	385965	373.885.767-20	PAULO LOPES PERCIANO DA SILVA	1846660	317.234.618-81	23069.012997/2013-84	109/2013
LUIZ FENANDO TABOADA	310585	373.885.767-20	PAULO LOPES PERCIANO DA SILVA	1846660	317.234.618-81	23069.012996/2013-30	110/2013
GILSON BRITO ALVES LIMA	3083489	678.418.057-72	OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS	311563	300.757.937-68	23069.012796/2013-87	111/2013
LUCIANA LONTRA NACIF PINHEIRO	3085332	838.291.997-91	UBIRAJARA PORTO DA SILVA	1397214	459.513.577-72	23069.051239/2013-81	113/2013

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Pró-Reitor de Planejamento

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 74 de 20 de dezembro de 2013.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 72/2013, de 12 de dezembro de 2013, que designou o engenheiro **MAURÍCIO SANTIAGO DOS SANTOS**, SIAPE 308796, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução do remanescente de obra de construção do prédio destinado ao Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS da UFF – Niterói/RJ. Processo n.º 23069.021.857/2013-05, e no seu impedimento a Arquiteta **DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA**, SIAPE 302805.

2- **Designar** engenheiro **IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE**, SIAPE 308616, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução do remanescente de obra de construção do prédio destinado ao Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS da UFF – Niterói/RJ. Processo n.º 23069.021.857/2013-05, e no seu impedimento a Arquiteta **DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA**, SIAPE 302805.;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD DCQ/CPTA N.º. 001/2014****SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 02/01/2014**INTERESSADO:** IARA GARCIA DA ROCHA DAS NEVES e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:** Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

Processo 23069.079378/2013-70 – **IARA GARCIA DA ROCHA DAS NEVES**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1295096. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 12/12/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem Neonatal, realizada na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, no período de 03/2006 a 03/2007). Correlação direta.

Processo 23069.079343/2013-31 – **JUAN CARLOS DO NASCIMENTO MENEZES**, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 3508773. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 06/12/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem do Trabalho, realizado na Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, RJ, no período de 02/08/2008 a 28/02/2010). Correlação direta.

Processo 23069.055280/2013-27 – **MARIDETE FRANÇA VALCARCEL**, Engenheiro-Área, SIAPE 1664984. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 16/12/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu em Higiene Ocupacional, realizada na Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, no período de 09/2011 a 05/2013). Correlação direta.

Processo 23069.079457/2013-81 – **MARILZA CANDIDA ANTUNES**, Cozinheiro, SIAPE 303264. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 02/01/2014. (Ensino Médio, realizado no Centro de Formação, Aplicação e Cultura, Rio de Janeiro, RJ, concluído em 16/09/2013). Correlação direta.
JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD DCQ/CPTA N.º 002/2014**SETOR:** DCQ/CPTA**DATA:** 02/01/2014**INTERESSADO:** ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA e outros**ASSUNTO:** Incentivo à Qualificação**DECISÃO:** Defiro a **alteração** de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º 5.824/2006, da NS n.º 574/2006 e da Lei 12.772/2012.

Processo 23069.079320/2013-26 – **ANA LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1280788. Alteração de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 04/12/2013. (Especialização em Gestão de Saúde, realizada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ, no período de 18/05/2010 a 14/04/2011). Correlação direta.

Processo 23069.079416/2013-94 – **CLAUDIA AGUIAR DE BARROS**, Médico-Área, SIAPE 311685. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 18/12/2013. (Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.024979/2013-45 – **IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE**, Engenheiro-Área, SIAPE 308616. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 09/12/2013. (Doutorado em Engenharia Civil, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.079313/2013-24 – **MAURO AMARAL DE CARVALHO**, Médico-Área, SIAPE 311006. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 04/12/2013. (Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, realizado no Centro Universitário Anhanguera de Niterói, RJ). Correlação direta.

Processo 23069.055300/2013-60 – **WALBER DIAS ARRUDA**, Assistente em Administração, SIAPE 1757277. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 17/12/2013. (Especialização em Gestão em Administração Pública, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, no período de 23/10/2010 a 24/02/2012). Correlação direta. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 001 de 08 de janeiro de 2014.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **LEO MACHADO DOS SANTOS**, para o cargo de **Técnico de Laboratório/ Área: Informática - Ênfase em hardware e software (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGC, Nº. 03 de 12 de dezembro de 2013.**

EMENTA: Constitui comissão e designa seus componentes

O Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** comissão para analisar e propor mudanças curriculares no Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

2- **Designar**, para compor a referida comissão, os docentes abaixo relacionados:

– **SELMA ALVES DIOS**, SIAPE 989178 e **JOSÉ PAULO COSENZA**, SIAPE 1841956 – Área Contabilidade (Contextualização Acadêmica);

– **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, SIAPE 2321560 e **ALINE MOURA COSTA DA SILVA**, SIAPE 1652267 – Área Contabilidade (Contextualização Profissional);

– **MARISA MACHADO DA SILVA**, SIAPE 1848458 – Área Direito e Legislação;

– **FRANCISCO MÁRIO FONSECA DE ASEVEDO**, SIAPE 1782449 – Área Economia;

– **JÚLIO VIEIRA NETO**, SIAPE 1958436 – Área Finanças;

– **CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO**, SIAPE 310774 – Área Gestão e Contextualização Histórica;

– **EDGARD COELHO DE ANDRADE**, SIAPE 306457 – Área Quantitativa;

3- A presidência será exercida pelo Coordenador do Curso, **FERNANDES LIMA**, SIAPE 6310795;

4- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

FERNANDES LIMA
Presidente do Colegiado do Curso
de Graduação em Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º. 02 de 7 de fevereiro de 2012.

EMENTA: Designar Auxiliar Especial do Chefe do Departamento de Fundamentos e Ciências da Sociedade, integrante deste Instituto.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar LEONARDO PINTO DE ALMEIDA**, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1780510, para **Auxiliar Especial do Chefe do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade**, integrante deste Instituto.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º. 013 de 03 de dezembro de 2013.

EMENTA: Composição de Comissão Eleitoral Local para Eleição do Colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 310887, **CLARISSA MOREIRA ALBRECHT**, matrícula SIAPE n.º 1887736, **GUILHERME ARAUJO DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 1446755 e **IVAN SILVIO DE LIMA XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 1911530, para comporem a Comissão Eleitoral Local para Eleição do Colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 15 de 17 de dezembro de 2013.

EMENTA: Constitui Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho de docente visando Progressão Funcional para a classe de Professor Associado da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Constituir** Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho de docente visando Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado, composta pelos seguintes membros:

ANA LUCIA ABRAHÃO DA SILVA – Siape nº 7310395 **Presidente da Comissão**

CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES – Siape nº 6365971

SELMA PETRA CHAVES SÁ – Siape nº 6312326

2. Esta DTS substitui a DTS CME N.º 18, de 12 de dezembro de 2011.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 21 de 19 de dezembro de 2013.

EMENTA: Altera a composição da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes docentes no Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Alterar** a composição da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes docentes no Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, indicando os docentes **ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA** – SIAPE: 1818775, **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS** – SIAPE: 2642741, **RENATA BACELLAR MELLO** – SIAPE: 2479520 e **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA** – SIAPE: 1680273 como membros titulares e os docentes **ANA ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVEIRA** – SIAPE: 1993287 e **MAURÍCIO RODRIGUES SILVA** – SIAPE: 1300324 como membros suplentes para comporem comissão eleitoral para escolha dos representantes docentes no Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

2. A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
Diretora do Instituto do Noroeste
Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, N.º 01 de 20 de dezembro de 2013.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores **CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 308093, **ERIC SERGE SANCHES**, matrícula SIAPE 307730, **VITOR HUGO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1672218 e **DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA DIAS** (suplente), matrícula SIAPE 1847851, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para o Processo de Seleção Pública Simplificada de Professor Substituto, Assistente, nível I, 40 Horas, na área de Análise de Sistemas Elétricos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua Publicação.

CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 13 de 21 de outubro de 2013.

EMENTA: Trata da designação de Professores para compor Comissão de Pesquisa do GQI.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Tornar extinta a DTS N.º 07/2011 - GQI, de 15/04/2011**, publicada em BS/UFF.

2. **Designar** os Professores **MARIA DOMINGOS VARGAS**, matrícula SIAPE n.º 1371352-2, **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 00304372-1 e **MAURÍCIO LANZMASTER**, matrícula SIAPE n.º 151715-1, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional do Departamento de Química Inorgânica.

3. A função de membro em comissão departamental não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 032 de 20 de novembro de 2013.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **FLÁVIO BARBOSA LUZ** - SIAPE: 1714758; **ANTONIO SÉRGIO DINIZ** - SIAPE: 307493 e **JANE MARCY NEFFA PINTO** - SIAPE: 310385, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Aline Cairo Fassini com o título: “Tratamento do carconima basocelular superficial por terapia fotodinâmica tópica utilizando fotossensibilizante (metilaminolevulinato) e luz (LED) desenvolvidos no Brasil”, sob a orientação do Prof.ª **MARIA CLÁUDIA ALMEIDA ISSA** - SIAPE: 1741859.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 033 de 11 de dezembro de 2013.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **RALPH ANTONIO XAVIER FERREIRA** - SIAPE: 0308.073-0; **SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA** - SIAPE: 0306.065-8 e **MARCOS OLIVIER DALSTON** - SIAPE: 6312.256-1, para comporem a **Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno PEDRO SANGLARD HISSE** com o título: “O Diagnóstico Laboratorial da Leptospirose”, sob a **orientação do Prof. SÉRGIO SETÚBAL** - SIAPE: 0308.267-8.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES
Sub-Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 034 de 16 de dezembro de 2013.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **JORGE REIS ALMEIDA** - SIAPE: 6303693; **MIGUEL LUIS GRACIANO** - SIAPE: 2092826 e **JOSÉ MÁRIO FRANCO DE OLIVEIRA** - SIAPE: 308127, para comporem a **Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna SARAH GOMES DE FREITAS** com o título: “Infecção do Trato Urinário associado ao uso de cateter no perioperatório”, sob a **orientação do Prof. JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO** - SIAPE: 306772.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES
Sub-Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

SEÇÃO IV

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 01 de 2014

EMENTA: Regulamenta os procedimentos do auxílio publicação para docentes e técnico-administrativos da UFF

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando,

- a relevância da produção docente e de técnico-administrativos para o fortalecimento da Pesquisa, dos Programas e qualificação dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF;

- e que os produtos de publicação científica (artigos científicos, livros e capítulos de livros) são o resultado de um processo que exige uma série de despesas (manutenção de laboratórios, viagens científicas, pagamentos de custos de tradução e revisão de textos, despesas próprias com publicações, compra de insumos, entre outros);

- e que muitos docentes e técnico-administrativos, que não dispõem de recursos financeiros de agências de fomento ou de outras fontes para apoio à pesquisa, frequentemente usam recursos próprios para cobrir essas despesas;

- e que o auxílio concedido por este Edital tem como finalidade a reposição parcial de tais custos, e que serve também para sinalizar o reconhecimento da Universidade em relação ao trabalho de seus cientistas e, ao mesmo tempo, como estímulo ao crescimento da pesquisa na UFF;

RESOLVE:

Regulamentar os procedimentos para concessão e prestação de contas de auxílio financeiro à publicação, destinado aos docentes da UFF;

I - Requisitos para solicitação:

1. O solicitante deverá ser professor ou técnico-administrativo do quadro permanente da UFF (mesmo estando em estágio probatório). Caso seja aposentado, precisa estar vinculado à um programa de pós-graduação da UFF.

2. No momento da solicitação, o solicitante deverá estar cadastrado em grupo de pesquisa da UFF certificado junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. Que o nome da UFF apareça na publicação no local relacionado à afiliação do solicitante.

II. Recursos financeiros:

1. As propostas aprovadas neste edital AP-2014 serão financiadas com recursos do Programa de Desenvolvimento Institucional da UFF – PDI/UFF, no valor total de R\$ 739.000,00.

III. Critérios para concessão do auxílio:

1. Para a concessão do auxílio publicação, serão obedecidos os seguintes critérios:

1.1 Os artigos devem ter sido publicados em 2013;

1.2 Os artigos serão avaliados de acordo com a classificação do periódico no QUALIS CAPES mais recente da área do conhecimento do professor solicitante. A área será indicada pelo docente solicitante.

1.3 Serão contemplados aqueles que realizaram, no ano de 2013, publicação de artigos científicos em periódicos Qualis A1, A2, B1 e B2.

1.4 Os livros de natureza científica (produção intelectual que resulte de investigação nas suas diferentes modalidades) serão contemplados desde que contenham ISBN ou ISSN e, no mínimo, 50 (cinquenta) páginas (como definido pela CAPES).

1.5 Os capítulos de livros serão premiados desde que sejam partes integrantes de livros com as características acima mencionadas.

1.6 A concessão do auxílio publicação a título de pagamento das despesas de taxas de publicação, revisão e/ou tradução de artigos poderá ser realizada mediante apresentação de nota fiscal ou recibo de pagamento, com limite previsto neste edital.

1.7 A concessão do auxílio publicação a título de ajuda à editoração de revistas periódicas da UFF poderá ser realizada após análise de mérito feita pelo Comitê Multidisciplinar. Serão considerados prioritários os solicitantes que já solicitaram auxílio à editoração junto as Agencias nacionais e estaduais (Capes, CNPq, FAPERJ). É necessário que os solicitantes já tenham cadastrado seus periódicos no Portal de Periódicos da UFF.

IV – Prestação de contas

1 – Após 120 dias da liberação dos recursos, o solicitante deverá prestar contas à Proppi, através de um relatório (modelo em anexo) apontando a produção no período, que foi beneficiada pelo auxílio.

2 – Os docentes com prestação de contas pendentes, não poderão solicitar novos auxílios à Proppi.

V - A PROPPI reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

VI - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#####

COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE CHEFIA E SUB-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA

A Comissão Eleitoral do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior, instituída pela DTS INF nº 07/2013, de 16 de Julho de 2013 de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do mesmo Instituto, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra para o biênio 2014-2016.

1- DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL):

A Comissão Eleitoral Local foi instalada em 16/07/2013, composta pelos professores Érica Cristina Nogueira (Presidente), Célia Maria Lira Jannuzzi (Vice-presidente), pelo servidor administrativo Gilson Vilas Boas Toledo (Secretário) e pelo discente Lucas Cristino de Assis.

2- DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições dar-se-ão, presencialmente, com o preenchimento de formulário próprio, na secretaria de departamento, no período de 14 a 16 de janeiro de 2014, das 10:00 às 16:00 horas.

3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS:

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria no dia 17 de janeiro de 2014, às 10 horas.

4- DAS DECISÕES DA CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 13 parágrafo único.

5- CONSULTA ELEITORAL:

A votação acontecerá no Auditório do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, em única urna, especialmente requisitada para este fim, nos dias 18 a 20 de fevereiro de 2014, no período de 11:00 às 12:00 horas e de 17:00 às 20:30 horas.

A cédula eleitoral trará na parte superior referência à consulta que está sendo realizada e, na parte inferior, os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de um quadrado em branco, onde deverá ser assinalado o voto.

Ao final do primeiro e segundo dias de consulta (18 e 17/02/2014), a urna será lacrada e recolhida em armário na sala das Secretarias dos Cursos, especialmente requisitado para este fim. Nos dias subsequentes, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora.

Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, das 14 até as 20h do dia 12/02/2014, conforme Item VIII, do Art. 9º, da Resolução CUV n. 104/97.

6- DA APURAÇÃO:

A apuração dos votos será realizada no Auditório, localizado no andar térreo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no dia 17 de fevereiro de 2014 às 21h e o resultado da será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2014.

7- DA ELEGIBILIDADE:

Poderão candidatar-se os professores lotados no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam em estágio probatório, nem à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença sem vencimento, ressalvados os casos constantes do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF.

8- DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo candidato a Chefe e seu respectivo vice.

9- DO PERÍODO DE GESTÃO

O período de gestão será de 02 (dois) anos referente ao biênio 2014-2016.

10- DO DIREITO AO VOTO:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra;
- c) o(a) aluno(a) dos cursos de graduação vinculados ao INFES, desde que esteja inscrito(a) em disciplinas oferecidas pelo Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra no primeiro semestre letivo de 2014.

Observação: O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do seguimento ao qual pertence.

O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência.

O peso do voto docente, em conjunto com o voto dos servidores técnico-administrativos, corresponde a 80% (oitenta por cento) e o do voto discente corresponde a 20% (vinte por cento), desta forma os docentes e servidores técnico-administrativos usarão cédulas da mesma cor e os discentes de outra cor.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local do departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, cabendo recursos às instâncias superiores.

Santo Antônio de Pádua, 10 de dezembro de 2013.

ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA

Presidente

#####

CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI

Vice-presidente

#####

GILSON VILAS BOAS TOLEDO

Secretário

#####

LUCAS CRISTINO DE ASSIS

Representante dos Alunos

#####

ANEXO 1**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE CHEFIA E SUB-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA (PEB)**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
17/12/2013 a 13/01/2014		Divulgação do processo eleitoral
14/01/2014 a 16/01/2014	10h às 16h	Inscrição das chapas
17/01/2014	10h	Homologação das chapas
20/01/2014 à 22/01/2014	10h às 16h	Interposição de recursos
23/01/2014		Julgamento dos recursos e divulgação
12/02/2014	14h às 16h	Credenciamento de fiscais
18/02/2014 a 20/02/2014	11h às 12 e 17h às 20:30h	Votação
20/02/2014	21h	Apuração Eleitoral
21/02/2014		Encaminhamento da Ata de apuração dos votos

COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

De acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense, RGCE, e instituída pela DTS nº 08/2013, de 16 de julho de 2013, a Comissão Eleitoral Local torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador para o Curso de Licenciatura em Matemática para o quadriênio 2014-2017.

1 - DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

A Comissão Eleitoral Local é composta pelos professores Ruy Silva do Amaral (310924 - Presidente), Joviana Sartori de Souza (1768780- Vice-Presidente), Érika Silos de Castro (1887706 – Secretária), pelo representante discente Paulo Emanuel Soares Viana – matrícula UFF 111.35.014

2 - DA ELEGIBILIDADE

São elegíveis para o cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, os professores lotados em Departamentos de disciplinas básicas que forneçam créditos obrigatórios para o curso, que pertençam ao quadro permanente da UFF, não estejam em estágio probatório, à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, afastados em Programas de Pós-Graduação ou em licença sem vencimento.

3 - DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, possuir candidato a Coordenador e Vice-coordenador.

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pessoalmente, tanto pelo candidato a Coordenador quanto pelo candidato a Vice-Coordenador, com o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local, na secretaria de departamento, no período de 25 a 27 de novembro de 2013, das 14:00 às 20:00 horas.

5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria no dia 06 de dezembro de 2013, às 18:00 horas.

6 - DO DIREITO AO VOTO:

Poderá votar:

a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado nos Departamentos de Ensino que oferecem créditos para o Curso de Licenciatura em Matemática, com peso proporcional à representação no colegiado de Curso, conforme estabelecido em Resolução CEP concernente à matéria;

b) os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados no Departamentos de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

c) o(a) aluno(a) do Curso de Licenciatura em Matemática, vinculado ao INFES, desde que esteja inscrito(a) em disciplinas no segundo semestre letivo de 2013.

Observação: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria. Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF), e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence. O voto será secreto, não sendo permitido o voto por procuração nem por correspondência.

De acordo com o Art. 3^o, parágrafo III, na consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, o peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o peso do voto discente é de 50% (cinquenta por cento). Assim, os docentes e servidores técnico-administrativos usarão cédulas da mesma cor e os discentes de outra cor.

7 - DA CONSULTA ELEITORAL

A consulta eleitoral será feita em única urna, no Anfiteatro Professor Hélio Machado de Castro, andar térreo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, especialmente requisitada para este fim, entre os dias 10 e 12 de dezembro de 2013, no período de 17:00 às 20:00 horas.

A cédula eleitoral trará na parte superior referência à consulta que está sendo realizada e, na parte inferior, os nomes dos candidatos em ordem alfabética, precedidos de um quadrado em branco, onde deverá ser assinalado o voto. Todas as cédulas deverão ser rubricadas por pelo menos um membro da comissão eleitoral.

Ao final do primeiro e segundo dias de consulta (10 e 11/12/2013), a urna será lacrada e recolhida em armário na sala das Secretarias dos Cursos, especialmente requisitado para este fim. Nos dias subsequentes, perante, pelo menos, dois membros da comissão organizadora da consulta, será reaberta para dar prosseguimento à consulta.

Durante todo o período da consulta, estará presente junto à urna, pelo menos, um membro da Comissão Organizadora.

Caso as chapas desejem apresentar fiscais, os mesmos deverão ser credenciados pela Comissão Eleitoral, até as 20h do dia 09 de dezembro 2013, conforme Item VIII, do Art. 9º, da Resolução CUV n. 104/97.

8 - DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da consulta, no dia 12 de dezembro de 2013, às 20:00 hs, na presença dos membros da comissão organizadora e de outros interessados.

Em caso de empate, a comissão realizará nova consulta no prazo máximo de 7(sete) dias úteis, após divulgação dos resultados. Desta nova consulta, somente serão submetidas à apreciação as chapas empatadas em primeiro lugar na consulta original.

A proclamação dos resultados dar-se-á imediatamente após a apuração, lavrando-se a respectiva ata, que discriminará o resultado chapa por chapa, constando o número de participantes, o número de votantes, o número de ausentes e os nomes dos membros da Comissão Eleitoral, além das ocorrências relevantes.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados da consulta eleitoral será feito em reunião ordinária do colegiado do INFES e comunicada às autoridades competentes, pelo presidente da Comissão Eleitoral, conforme art 67 do RGCE da UFF.

10 - DAS DECISÕES DA CEL

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 13 parágrafo único.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local do departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, cabendo recursos às instâncias superiores.

12 –Cronograma para Consulta Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
18 a 22/11/2013	Divulgação do processo eleitoral
25 a 27/11/2013	Inscrição das Chapas
03 a 05/12/2013	Recurso a Comissão Eleitoral
06/12/2013	Divulgação da Homologação das Chapas
10 a 12/12/2013	Consulta Eleitoral
12/12/2013	Apuração e divulgação do resultado
17/12/2013	Recurso a Comissão Eleitoral
18/12/2013	Divulgação do resultado final da consulta

Santo Antônio de Pádua, 12 de novembro de 2013.

RUY SILVA DO AMARAL

Presidente

#####

JOVIANA SARTORI DE SOUZA

Vice-Presidente

#####

ÉRIKA SILOS DE CASTRO

Secretária

#####

PAULO EMANUEL SOARES VIANA

Discente

#####

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

A comissão eleitoral local, sob a presidência do professor Ruy Silva do Amaral, e com as presenças do vice-presidente da referida comissão eleitoral, professora Joviana Sartori de Souza, da secretária, professora Érika Silos de Castro e, do representante discente, Paulo Emanuel Soares Viana, **homologa a inscrição**, devidamente realizada nos termos do edital, da chapa intitulada “Integração” e composta pelos docentes candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador de curso, os professores **CLÁUDIO SAIANI** e **CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR**, respectivamente.

Santo Antônio de Pádua, 30 de novembro de 2013.

RUY SILVA DO AMARAL

#####

TERMO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

A comissão eleitoral local, sob a presidência do professor Ruy Silva do Amaral, e com as presenças do vice-presidente da referida comissão eleitoral, professora Joviana Sartori de Souza, da secretária, professora Érika Silos de Castro e, do representante discente, Paulo Emanuel Soares Viana, **torna público o resultado final do processo eleitoral para coordenador e vice-coordenador do curso de graduação em Licenciatura em Matemática.** De acordo com as normas do Regulamento Geral de Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, aprovado na Resolução N°104/97, conforme seu artigo 52, calculou-se o total de pontos da chapa intitulada “Integração”, composta pelos docentes candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador de curso, os professores **CLÁUDIO SAIANI** e **CLÉBER DE ALMEIDA CORRÊA JUNIOR**, respectivamente, como sendo igual a 57,10% (cinquenta e sete vírgula dez por cento), sendo dessa forma declarada eleita. A sessão de apuração foi encerrada às vinte e duas horas e trinta minutos do dia 12 de dezembro de 2013.

Santo Antônio de Pádua, 12 de dezembro de 2013.

RUY SILVA DO AMARAL

#####

**Eleição para Coordenador e Vice-coordenador de curso de graduação
Licenciatura em Matemática – UFF – Campus de Santo Antônio de Pádua/RJ**

Total de Votantes Cadastrados		
Docentes	Técnicos-Administrativos	Discentes
21	02	37

Votos apurados na eleição		
	Docentes e Técnicos-Administrativos	Discentes
Votos Válidos para a Chapa 1	23	37
Branco	1	0
Nulos	0	0

A chapa intitulada “Integração” foi composta pelos seguintes docentes candidatos: Coordenador do curso de graduação: Prof. **Cláudio Saiani**, e Vice-coordenador do curso de graduação: **Cléber de Almeida Corrêa Junior**.

Santo Antônio de Pádua, 12 de Dezembro de 2013.

RUY SILVA DO AMARAL
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

CONSULTA PARA INDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE DISCENTE PARA ESCOLHA DOS MEMBROS E SUPLENTES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO ABEL DE OLIVEIRA – DAAO DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFF.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral Local designada pela DTS nº. 23 de 05 de novembro de 2013, publicada no BS/UFF nº 176/2013, datado de 18 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições e conforme preceitua o Regimento e Estatuto da UFF, torna público à Comunidade Universitária o resultado final da Consulta Eleitoral para Representantes Discentes do Diretório Acadêmico Abel de Oliveira - DAAO da FACULDADE DE FARMÁCIA da UFF para o mandato de 2014, conforme quadro abaixo:

RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO DE VOTOS:

(CHAPA ÚNICA - DAAO)

VOTOS	ALUNOS
Votos Válidos	235
Branco	0
Nulos	0
Total de Eleitores	235

Com este resultado, a **Comissão Eleitoral Local** indica a Chapa Única com os seguintes Representantes Discentes para o **DAAO: Membros: CAMILA CATALDI DE ALCANTARA** (matr. UFF 20915080), **ANIKE VILLAÇA LEITÃO DA SILVEIRA** (matr. UFF 11115003), **GUILHERME SANT'ANNA FERREIRA** (matr. UFF 10915032), **MARCOS VINÍCIUS DA SILVA SANTANA** (matr. UFF 10915056), **PAULA BEATRIZ JESUS SANTOS** (matr. UFF 21015107), **LORENA DINIZ GUIMARÃES** (matr. UFF 112015036), **GUILHERME VARGAS DOS SANTOS** (matr. UFF 212015169), **CAIO EDUARDO NOGUEIRA** (matr. UFF 11115061), **YGOR RAMONLOMBA BARRETO** (matr. UFF 10915015), **GÉRSICA ARONI MELCHIADES** (matr. UFF 11015027) e **RONALD DE FIGUEIREDO NASCIMENTO** (matr. UFF 213015137).

Niterói, 12 de dezembro de 2013.

DÉO ANSELMO PINHEIRO

Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL) - DAAO

#####